



**TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL (ART. 6º, XXIII, C/C ARTS. 18, 23, 72, 75 E 117 DA LEI Nº 14.133/2021)

1. DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto da presente licitação o **Registro de Preços para eventual, futura aquisição parcelada de medicamentos e materiais hospitalares, visando atender às necessidades do Hospital Municipal e Unidades de Saúde** do Município de Alvorada do Norte – GO, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 1.2 O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 A presente contratação fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seus arts. 6º, 18, 28, 82 e seguintes, bem como no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde.
- 2.2 Adota-se o Sistema de Registro de Preços em razão da impossibilidade de definição prévia das quantidades exatas a serem consumidas ao longo da vigência da Ata, permitindo aquisições conforme a demanda da Administração.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

- 3.1 A contratação visa assegurar o abastecimento contínuo da rede municipal de saúde, garantindo o atendimento da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.
- 3.2 Os medicamentos, insumos, leites especiais e insulinas são essenciais para:
- 3.2.1 Farmácia Básica Municipal;
- 3.2.2 Unidade Hospitalar;

- 3.2.3 Unidades Básicas de Saúde;
- 3.2.4 Serviço de Urgência e Emergência;
- 3.2.5 Programas de Atenção Básica;
- 3.2.6 Pacientes cadastrados em programas específicos;
- 3.2.7 Atendimento de demandas judiciais e administrativas;
- 3.2.8 Distribuição gratuita mediante prescrição médica.
- 3.3 A ausência desses materiais compromete diretamente a continuidade dos serviços públicos de saúde e pode ocasionar prejuízos irreparáveis aos usuários.

4. JUSTIFICATIVA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se porque:
 - a. Não é possível prever precisamente o consumo durante os próximos 12 meses;
 - b. As aquisições ocorrerão conforme a necessidade;
 - c. Evita desperdícios;
 - d. Reduz formação de estoques excessivos;
 - e. Proporciona maior economicidade;
 - f. Atende ao princípio da eficiência.

5. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

- 5.1 Os medicamentos, insumos, leites especiais e insulinas deverão obedecer rigorosamente às especificações constantes da planilha de itens integrante deste Termo de Referência.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
00001	120.000,0000	Comprimido	Ácido acetilsalicílico 100 mg	0,0700	8.400,0000
00002	42.000,0000	Comprimido	Aciclovir 200 mg	0,4700	19.740,0000
00003	36.000,0000	Comprimido	Ácido ascórbico 1000 mg	1,0500	37.800,0000
00004	36.000,0000	Comprimido	Ácido fólico 5 mg	0,0767	2.760,0000
00005	1.200,0000	Solução oral	Ácido fólico 0,2mg/ml	12,9900	15.588,0000
00006	72.000,0000	Cápsula ou Comprimido	Ácido valproílico 250 mg	0,8967	64.560,0000
00007	72.000,0000	Cápsula ou Comprimido	Ácido valproílico 500 mg	1,2533	90.240,0000
00008	1.200,0000	Xarope	Ácido valproílico 50mg/ml	15,8200	18.984,0000
00009	2.400,0000	Suspensão oral	Albendazol 40mg/ml	1,8067	4.336,0000

00010	12.000,0000	Comprimidos mastigável	Albendazol 400 mg	0,8300	9.960,0000
00011	12.000,0000	Comprimido	Alendronato de sódio 70 mg	1,5150	18.180,0000
00012	24.000,0000	Comprimido	Alopurinol 100 mg	0,2267	5.440,0000
00013	24.000,0000	Comprimido	Aminofilina 100 mg	0,5367	12.880,0000
00014	24.000,0000	Suspensão oral	Amoxicilina 50 mg/ml	11,0450	265.080,0000
00015	24.000,0000	Cp	Amoxicilina 500 mg	0,3567	8.560,0000
00016	60.000,0000	Comprimido	Anlodipino 5mg	0,0633	3.800,0000
00017	60.000,0000	Comprimido	Anlodipino 10 mg	0,1033	6.200,0000
00018	36.000,0000	Comprimido	Atenolol 50 mg	0,1233	4.440,0000
00019	1.200,0000	Pó para suspensão oral	Azitromicina 40 mg/ml	14,0300	16.836,0000
00020	24.000,0000	Comprimido	Azitromicina 500 mg	1,3700	32.880,0000
00021	36.000,0000	Comprimido	Bissulfato de clopidogrel 75 mg	0,5000	18.000,0000
00022	1.200,0000	Solução para inalação	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml	4,5600	5.472,0000
00023	2.400,0000	Solução Oral	Bromoprida 4 mg/ml 20 ml	4,4750	10.740,0000
00024	36.000,0000	Comprimido	Bromoprida 10 mg	0,2500	9.000,0000
00025	48.000,0000	Comprimido	Butilescopolamina + Dipirona 20 mg + 500 mg	0,4650	22.320,0000
00026	120.000,0000	Comprimido	Captopril 25 mg	0,0633	7.600,0000
00027	1.200,0000	Suspensão oral	Carbamazepina 200 mg	10,1833	12.220,0000
00028	60.000,0000	Comprimido	Carbamazepina 200 mg comp	0,2567	15.400,0000
00029	36.000,0000	Comprimido	Carbonato de cálcio 1.250 mg (500mg)	0,4650	16.740,0000
00030	48.000,0000	Comprimido	Carbonato de lítio 300 mg	0,4267	20.480,0000
00031	60.000,0000	Comprimido	Carvedilol 3,125 mg	0,1600	9.600,0000
00032	60.000,0000	Comprimido	Carvedilol 6,25 mg	0,1300	7.800,0000
00033	60.000,0000	Comprimido	Carvedilol 12,5 mg	0,1767	10.600,0000
00034	60.000,0000	Comprimido	Carvedilol 25 mg	0,2900	17.400,0000
00035	2.400,0000	Suspensão oral	Cefalexina 50 mg/ml	10,5767	25.384,0000
00036	36.000,0000	Cápsula ou Comprimido	Cefalexina 500 mg	0,7567	27.240,0000
00037	36.000,0000	Comprimido	Cinarizina 25 mg	0,3967	14.280,0000
00038	36.000,0000	Comprimido	Cinarizina 75 mg	0,6300	22.680,0000
00039	48.000,0000	Comprimido	Clonazepam 0,5 mg	0,0967	4.640,0000
00040	72.000,0000	Comprimido	Clonazepam 2 mg	0,0833	6.000,0000
00041	1.200,0000	Gotas	Clonazepam 2,5 mg	3,7300	4.476,0000
00042	6.000,0000	Xarope	Cloridrato de ambroxol 3 mg/mL	3,5267	21.160,0000
00043	48.000,0000	Comprimido	Cloridrato de amiodarona 200 mg	0,5533	26.560,0000

00044	120.000,0000	Comprimido	Cloridrato de amitriptilina 25 mg	0,0667	8.000,0000
00045	36.000,0000	Comprimido	Cloridrato de biperideno 2 mg	0,4667	16.800,0000
00046	36.000,0000	Comprimido	Cloridrato de ciprofloxacino 500 mg	0,4300	15.480,0000
00047	24.000,0000	Comprimido	Cloridrato de clorpromazina 100mg	0,4300	10.320,0000
00048	120.000,0000	Cápsula ou Comprimido	Cloridrato de fluoxetina 20 mg	0,1067	12.800,0000
00049	48.000,0000	Comprimido	Cloreto de hidralazina 25 mg	0,4650	22.320,0000
00050	120.000,0000	Comprimido	Cloridrato de metformina 500 mg	0,2367	28.400,0000
00051	120.000,0000	Comprimido	Cloridrato de metformina 850 mg	0,3100	37.200,0000
00052	36.000,0000	Comprimido	Cloridrato de ondansetrona 4 mg comp	0,4250	15.300,0000
00053	12.000,0000	Comprimido Dispersível	Cloridrato de ondansetrona 4 mg	0,4250	5.100,0000
00054	36.000,0000	Comprimido	Cloridrato de paroxetina 20 mg	0,3100	11.160,0000
00055	60.000,0000	Comprimido	Cloridrato de prometazina 25 mg	0,2900	17.400,0000
00056	6.000,0000	Comprimido	Cloridrato de propafenona 300 mg	1,3100	7.860,0000
00057	120.000,0000	Comprimido	Cloridrato de propranolol 40 mg	0,0900	10.800,0000
00058	120.000,0000	Comprimido	Cloridrato de tramadol 50 mg	0,2733	32.800,0000
00059	3.600,0000	Elixir	Dexametasona 0,1 mg/mL	3,3467	12.048,0000
00060	3.600,0000	Suspensão Oftálmica	Dexametasona 1 mg/mL	22,9000	82.440,0000
00061	24.000,0000	Comprimido	Dexametasona 4 mg	0,3300	7.920,0000
00062	48.000,0000	Comprimido	Diazepam 10 mg	0,0700	3.360,0000
00063	12.000,0000	Comprimido	Digoxina 0,25 mg	0,2567	3.080,0000
00064	6.000,0000	Comprimido sublingual	Dinitrato de isossorbida 5 mg	0,4200	2.520,0000
00065	8.000,0000	Solução oral	Dipirona sódica 500 mg/mL sol. oral	1,9667	15.733,3333
00066	60.000,0000	Comprimido	Dipirona sódica 500 mg	0,2067	12.400,0000
00067	60.000,0000	Un	Espironolactona 25 mg	0,3067	18.400,0000
00068	60.000,0000	Comprimido	Espironolactona 100 mg	0,7833	47.000,0000
00069	48.000,0000	Comprimido	Fenitoína 100 mg	0,2367	11.360,0000
00070	48.000,0000	Comprimido	Fenobarbital 100 mg	0,4200	20.160,0000
00071	2.400,0000	Gotas	Fenobarbital 40 mg/mL	6,2000	14.880,0000
00072	4.800,0000	Cápsula	Fluconazol 150 mg	0,8033	3.856,0000
00073	3.600,0000	Solução oral	Fosfato sódico de prednisolona 1 mg/mL	9,8000	35.280,0000
00074	3.600,0000	Solução oral	Fosfato sódico de prednisolona 3 mg/mL	7,3167	26.340,0000
00075	120.000,0000	Comprimido	Furosemida 40 mg	0,0967	11.600,0000
00076	3.600,0000	Solução oftálmica	Gentamicina 5 mg/mL	23,9000	86.040,0000
00077	120.000,0000	Comprimido	Glibenclamida 5 mg	0,0700	8.400,0000

00078	48.000,0000	Comprimido	Gliclazida 30 mg	0,7600	36.480,0000
00079	36.000,0000	Comprimido	Haloperidol 5 mg	0,1750	6.300,0000
00080	240.000,0000	Comprimido	Hidroclorotiazida 25 mg	0,0700	16.800,0000
00081	1.200,0000	Suspensão oral	Hidróxido de alumínio 61,5 mg	3,4933	4.192,0000
00082	3.600,0000	Solução oftálmica	Hipromelose 3 mg/mL (0,3%)	30,1800	108.648,0000
00083	3.600,0000	Solução oral	Ibuprofeno 50 mg/mL	3,3500	12.060,0000
00084	48.000,0000	Comprimido	Ibuprofeno 300 mg	0,1833	8.800,0000
00085	7.200,0000	Comprimido	Ivermectina 6 mg	0,4733	3.408,0000
00086	1.200,0000	Xarope	Lactulose 667 mg/mL	17,3000	20.760,0000
00087	12.000,0000	Comprimido	Levotiroxina sódica 50 mcg	0,3900	4.680,0000
00088	12.000,0000	Comprimido	Levotiroxina sódica 100 mcg	0,3567	4.280,0000
00089	2.400,0000	Xarope	Loratadina 1 mg/mL	6,9850	16.764,0000
00090	24.000,0000	Comprimido	Loratadina 10 mg	0,1500	3.600,0000
00091	240.000,0000	Comprimido	Losartana potássica 50 mg	0,0833	20.000,0000
00092	48.000,0000	Comprimido	Maleato de dexclorferinamina 2 mg	0,0733	3.520,0000
00093	3.600,0000	Solução oral Xarope	Maleato de dexclorferinamina 0,4 mg/mL	6,9000	24.840,0000
00094	48.000,0000	Comprimido	Maleato de enalapril 10 mg	0,1000	4.800,0000
00095	48.000,0000	Comprimido	Maleato de enalapril 20 mg	0,1033	4.960,0000
00096	4.800,0000	Comprimido	Mesilato de doxazosina 4 mg	0,2750	1.320,0000
00097	48.000,0000	Comprimido	Metildopa 250 mg	0,6200	29.760,0000
00098	2.400,0000	Suspensão oral	Metronidazol 40 mg/mL	6,8950	16.548,0000
00099	48.000,0000	Comprimido	Metronidazol 250 mg	0,3100	14.880,0000
00100	12.000,0000	CP	Mononitrato de isossorbida 5mg	0,3933	4.720,0000
00101	60.000,0000	Comprimido	Nifedipino 10 mg	0,1933	11.600,0000
00102	1.200,0000	Suspensão oral	Nistatina 100.000 UI/mL	8,9800	10.776,0000
00103	2.400,0000	Gotas	Nimesulida 50 mg/mL	2,6333	6.320,0000
00104	60.000,0000	Comprimido	Nimesulida 100 mg	0,1667	10.000,0000
00105	36.000,0000	Cápsula	Nitrofurantoína 100 mg	0,4900	17.640,0000
00106	2.400,0000	Solução oral	Óleo mineral 100 MI	5,2150	12.516,0000
00107	60.000,0000	Cápsula	Omeprazol 20 mg	0,1033	6.200,0000
00108	3.600,0000	Solução oral	Paracetamol 200 mg/mL	2,1433	7.716,0000
00109	60.000,0000	Comprimido	Paracetamol 500 mg	0,1000	6.000,0000
00110	2.400,0000	Solução Oral (menor 1 ano) Xar	Polivitaminicos + minerais 20 mL e 100 mL	21,1650	50.796,0000
00111	48.000,0000	Comprimido	Prednisona 5 mg	0,1300	6.240,0000

00112	48.000,0000	Comprimido	Prednisona 20 mg	0,2233	10.720,0000
00113	24.000,0000	Comprimido	Propiltiuracila 100 mg	0,8500	20.400,0000
00114	48.000,0000	Comprimido	Risperidona 1 mg	0,1867	8.960,0000
00115	48.000,0000	Comprimido	Risperidona 2 mg	0,1900	9.120,0000
00116	3.000,0000	Pó para solução oral	Sais para reidratação oral - Cloreto de sódio, glucose anidra, cloreto de potássio, citrato de sódio di-hidratado	1,2200	3.660,0000
00117	12.000,0000	Comprimido	Secnidazol 1000 mg	1,6100	19.320,0000
00118	3.600,0000	Gotas	Simeticona 75 mg	1,9867	7.152,0000
00119	120.000,0000	Comprimido	Sinvastatina 20 mg	0,1267	15.200,0000
00120	2.400,0000	Suspensão oral	Sulfametoxazol + trimetoprina 40mg/mL + 8mg/mL	5,5433	13.304,0000
00121	240,0000	Comprimido	Sulfametoxazol + trimetoprina 400 mg + 80 mg	0,3467	83,2000
00122	12.000,0000	Gotas	Sulfato ferroso 125 mg/mL	2,1500	25.800,0000
00123	2.400,0000	Comprimido	Sulfato ferroso 40 mg	0,0767	184,0000
00124	2.400,0000	Solução otológica	Sulfato de Polimixina B + Sulfato de Neomicina + Fluocinolona acetona + cloridrato de lidocaína 10.000 UI + 3,5 mg + 0,25 mg + 20 mg/mL	70,0000	168.000,0000
00125	3.600,0000	Xarope	Sulfato de Salbutamol 0,4 mg/mL	3,5267	12.696,0000
00126	1.200,0000	Suspensão aerossol	Sulfato de Salbutamol 100 mcg/dose	18,4450	22.134,0000
00127	3.600,0000	Comprimido	Varfarina sódica 1 mg	0,2500	900,0000
00128	3.600,0000	Solução Nasal	Cloreto de Sódio 0,9% (9mg/mL)	7,9500	28.620,0000
00129	3.600,0000	Gel	Cloridrato de lidocaína 20 mg/g (2%)	7,0067	25.224,0000
00130	3.600,0000	Pomada	Colagenase + cloranfenicol 0,6U/g + 0,01g	24,0700	86.652,0000
00131	6.000,0000	Creme	Dexametasona 1mg/g (0,1%)	3,6867	22.120,0000
00132	360,0000	Solução Aquosa Solução Alcoólica	Digliconato de clorexidina 2 %	20,8033	7.489,2000
00133	1.200,0000	Creme Vaginal	Estriol 1 mg/g	12,9000	15.480,0000
00134	1.200,0000	Supositório retal	Glicerol 83 mg	1,5000	1.800,0000
00135	2.400,0000	Gel vaginal	Metronidazol 100mg/g (10%)	10,0133	24.032,0000
00136	4.800,0000	Creme	Nemicina + Bacitracina 5mg+250UI/g	4,0533	19.456,0000
00137	3.600,0000	Creme	Nitrato de miconazol 2% (20mg/g) cr dermatológico	14,5000	52.200,0000
00138	2.400,0000	Creme vaginal	Nitrato de miconazol 2 % (20mg/g)	11,3550	27.252,0000
00139	2.400,0000	Loção	Permetrina 10 mg/mL (1%)	6,1800	14.832,0000
00140	2.400,0000	Loção	Permetrina 50 mg/mL (5%)	6,3667	15.280,0000
00141	3.600,0000	Creme	Sulfadiazina de prata 10 mg/g (1%)	11,0700	39.852,0000
00142	2.400,0000	Pomada ou Creme	Tiabendazol 50 mg/g	16,5000	39.600,0000

00143	60.000,0000	Solução injetável	Ácido Ascórbico (Vit C) 100mg/mL	1,1867	71.200,0000
00144	24.000,0000	Solução injetável	Ácido tranexâmico 50 mg/mL	5,3667	128.800,0000
00145	1.200,0000	Solução injetável	Adenosina 6 mg/mL	14,2233	17.068,0000
00146	120.000,0000	Solução Injetável 10mL	Água para Injetáveis Frasco	0,3350	40.200,0000
00147	2.400,0000	Solução injetável	Aminofilina 25 mg/mL	3,1700	7.608,0000
00148	12.000,0000	Pó para Suspensão injetável Su	Benzilpenicilina benzatina 600.000UI	7,6900	92.280,0000
00149	12.000,0000	Pó para Suspensão injetável Su	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI	7,5700	90.840,0000
00150	1.200,0000	Pó para Suspensão injetável Su	Benzilpenicilina procaína + Benzilpenicilina potássica 300.000UI + 100.000UI	8,0050	9.606,0000
00151	1.200,0000	Solução injetável	Bicarbonato de sódio 1 mEq/mL (8,4%)	2,7200	3.264,0000
00152	6.000,0000	Solução injetável	Bromoprida 5 mg/mL	1,5200	9.120,0000
00153	3.600,0000	Solução injetável	Butilbrometo de escopolamina 20 mg/mL	1,3233	4.764,0000
00154	12.000,0000	Solução injetável	Butilbrometo de escopolamina + Dipirona 4 mg/mL 500 mg/mL	1,9800	23.760,0000
00155	6.000,0000	Pó para suspensão injetável	Ceftriaxona IV 500g	6,8000	40.800,0000
00156	12.000,0000	Pó para suspensão injetável	Ceftriaxona IV 1g	5,7350	68.820,0000
00157	6.000,0000	Solução injetável	Cetoprofeno IV 100 mg	3,7433	22.460,0000
00158	2.400,0000	Solução injetável	Cloridrato de bupivacaína + glicose 5 mg/mL 80 mg/mL	5,7967	13.912,0000
00159	4.800,0000	Solução injetável	Cloridrato de cimetidina 150 mg/mL	1,7850	8.568,0000
00160	1.200,0000	Solução injetável (Hospitalar)	Cloreto de potássio 2,56 mEq/mL (19,1%)	0,7400	888,0000
00161	2.400,0000	Solução injetável	Cloreto de sódio 3,4 mEq/mL (20%)	0,9267	2.224,0000
00162	90.000,0000	Solução injetável	Cloreto de sódio 100mL 0,9% (0,154mEq/mL)	4,1233	371.100,0000
00163	46.000,0000	Solução injetável	Cloreto de sódio 500mL 0,9% (0,154mEq/mL)	5,3300	245.180,0000
00164	3.600,0000	Solução injetável	Cloridrato de amiodarona 50 mg/mL	4,3633	15.708,0000
00165	1.200,0000	Solução injetável	Cloridrato de bupivacaína 5 mg/mL (0,50%)	8,4950	10.194,0000
00166	1.200,0000	Solução injetável	Cloridrato de cetamina 50 mg/mL	53,1600	63.792,0000
00167	1.200,0000	Solução injetável	Cloridrato de ciprofloxacino 2 mg/mL	9,9900	11.988,0000
00168	1.200,0000	Solução injetável	Cloridrato de clorpromazina 5 mg/mL	5,2000	6.240,0000
00169	1.200,0000	Solução injetável	Cloridrato de dobutamina 12,5 mg/mL	10,2300	12.276,0000
00170	1.200,0000	Solução injetável	Cloridrato de dopamina 5 mg/mL	3,7800	4.536,0000
00171	2.400,0000	Solução injetável	Cloridrato de etilefrina 10 mg/mL	2,1700	5.208,0000
00172	1.200,0000	Solução injetável	Cloridrato de isoxsuprina 5 mg/mL	13,5000	16.200,0000
00173	2.400,0000	Solução injetável	Cloridrato de lidocaína 20 mg/mL (2%)	6,7333	16.160,0000

Av. Dona Gercina Rodrigues de Miranda, s/nº - Bairro Novo Ipiranga

Fone: (62) 3421-1369 – (62) 3421-1588 – Fax: (62) 3421-1771 – CEP 73.950-000 – Alvorada do Norte – GO

CNPJ: 02.367.597/0001-32 / E-mail: adm@alvoradadonorte.go.gov.br

00174	3.600,0000	Solução injetável	Cloridrato de metocloprômida 5 mg/mL	0,9667	3.480,0000
00175	1.200,0000	Solução injetável	Cloridrato de naloxona 0,4 mg/mL	11,6450	13.974,0000
00176	6.000,0000	Solução injetável	Cloridrato de ondansetrona 4 mg/mL	3,0400	18.240,0000
00177	1.200,0000	AP	Cloridrato de piridoxina + Dimenidrinato + glicose + frutose DL 5mg/mL 3mg/mL 100mg/mL 100mg/mL	11,6767	14.012,0000
00178	3.600,0000	Solução injetável	Cloridrato de prometazina 25 mg/mL	5,2767	18.996,0000
00179	1.200,0000	Solução injetável	Cloridrato de propranolol 1 mg/mL	6,5000	7.800,0000
00180	1.200,0000	Solução injetável	Cloridrato de tiamina 100 mg/mL	7,5150	9.018,0000
00181	6.000,0000	Solução injetável	Cloridrato de tramadol 100 mg	1,7933	10.760,0000
00182	1.200,0000	Solução injetável	Decanoato de haloperidol 50 mg/mL	5,6133	6.736,0000
00183	3.600,0000	Solução injetável	Diazepam 5 mg/mL	1,0333	3.720,0000
00184	60.000,0000	Solução injetável	Diclofenaco de Sódico 75 mg/mL	1,1033	66.200,0000
00185	60.000,0000	Solução injetável	Dipirona sódica 500 mg/mL	0,8200	49.200,0000
00186	1.200,0000	Solução injetável	Enoxaparina sódica 40 mg	18,3000	21.960,0000
00187	1.200,0000	Solução injetável	Epinefrina 1 mg/mL	1,4567	1.748,0000
00188	2.400,0000	Solução injetável	Fenitoína 50 mg/mL	3,6433	8.744,0000
00189	2.400,0000	Solução injetável	Fenobarbital 100 mg/mL	5,1800	12.432,0000
00190	1.200,0000	Solução injetável	Fitomenadiona 10 mg/mL	3,0700	3.684,0000
00191	3.600,0000	Solução injetável	Flumazenil 0,1 mg/mL	7,8800	28.368,0000
00192	12.000,0000	Solução injetável	Fosfato dissódico de Dexametasona 4 mg/mL	1,1800	14.160,0000
00193	3.600,0000	Solução retal	Fosfato de potássio monobásico + Fosfato de potássio dibásico 160 mg + 60 mg	8,8500	31.860,0000
00194	3.600,0000	Solução injetável	Fosfato de clindamicina 150 mg/mL	5,0150	18.054,0000
00195	3.600,0000	Solução injetável	Furosemida 10 mg/mL	0,9333	3.360,0000
00196	1.200,0000	Solução injetável	Gliconato de cálcio 10% 10 mL	2,4450	2.934,0000
00197	6.000,0000	Solução injetável	Glicose 500mL 50 mg/mL (5%)	4,9633	29.780,0000
00198	3.600,0000	Solução injetável	Glicose 10mL 100 mg/mL (10%)	0,5300	1.908,0000
00199	3.600,0000	Solução injetável	Glicose 10mL 500 mg/mL (50%)	0,8767	3.156,0000
00200	6.000,0000	Solução injetável	Haloperidol 5 mg/mL	1,7200	10.320,0000
00201	1.200,0000	Solução injetável	Heparina Sódica 5.000UI/0,25mL	12,9733	15.568,0000
00202	1.200,0000	Solução injetável	Maleato de metilergometrina 0,2 mg/mL	2,8933	3.472,0000
00203	1.200,0000	Solução injetável	Metronidazol 200 mg/100mL	6,2100	7.452,0000
00204	1.200,0000	Solução injetável	Midazolam 5 mg/mL	3,6367	4.364,0000
00205	1.200,0000	Comprimido	Misoprostol 200 mg	55,0000	66.000,0000
00206	3.600,0000	Solução injetável	Nitroprussito de sódio 50 mg/mL	26,0500	93.780,0000
00207	2.400,0000	Solução injetável	Ocitocina 5UI/mL	4,6533	11.168,0000

00208	6.000,0000	FR/AMPOLA	OMEPRAZOL 40 MG	10,1550	60.930,0000
00209	6.000,0000	Solução injetável	Sacarato de Hidróxido Férrico 20mg/5mL	13,8000	82.800,0000
00210	6.000,0000	Solução injetável	Solução ringer cloreto de sódio 6mg/mL + cloreto de potássio 0,3mg/mL + cloreto de cálcio 0,2mg/mL	7,8500	47.100,0000
00211	6.000,0000	Solução injetável	Solução ringer + laclato Lactato de sódio 3mg/mL + cloreto de sódio 6mg/mL + cloreto de potássio 0,3mg/mL + cloreto de cálcio 0,2mg/mL	7,6800	46.080,0000
00212	7.200,0000	Solução injetável	Succinato sódico de hidrocortisona 100 mg	3,6800	26.496,0000
00213	7.200,0000	Solução injetável	Succinato sódico de hidrocortisona 500 mg	6,4067	46.128,0000
00214	2.400,0000	Solução injetável	Sulfato de atropina 0,25 mg/mL	2,0333	4.880,0000
00215	2.400,0000	Solução injetável	Sulfato de efedrina 50 mg/mL	6,8067	16.336,0000
00216	2.400,0000	Solução injetável	Sulfato de gentamicina 40 mg/mL	1,2767	3.064,0000
00217	1.200,0000	Solução injetável	Sulfato de magnésio 50% 10 mL	5,2500	6.300,0000
00218	2.400,0000	Solução injetável	Sulfato de morfina 10 mg	6,9567	16.696,0000
00219	1.200,0000	Solução injetável	Tartarato de metoprolol 1 mg/mL	18,8500	22.620,0000
00220	7.200,0000	Suspensão injetável	Tenoxicam 20 mg/mL	10,5950	76.284,0000
00221	12.000,0000	Solução injetável	Tramadol 50 mg/mL	1,6150	19.380,0000
00222	24.000,0000	Solução injetável	Vitaminas do complexo B 2 mL	1,3833	33.200,0000
00223	1.200,0000	Solução injetável	Cloridrato de lidocaína + hemitartrato de epinefrina 2% + 1:80.000 (20mg + 20 mcg/mL)	14,0100	16.812,0000
00224	1.200,0000	Solução injetável	Cloridrato de pilocarpina + felipressina 30 mg/mL (3%) + 0,03UI/mL	2,6000	3.120,0000
00225	600,0000	Solução Bucal	Digliconato de clorexidina 2% Sol. Bucal	13,6750	8.205,0000
00226	600,0000	Solução Alcoólica	Digliconato de clorexidina 2%	17,9900	10.794,0000
00227	36.000,0000	Cápsula Comprimido	Alcachofra (Cynara scolymus L.) 24 a 48mg de derivado de ácido cafeoilquinico (400mg)	0,3500	12.600,0000
00228	1.200,0000	Gel vaginal	Aroeira (Schinus terebinthifolia Raddi) 1,932mg de ácido gálico 60g	53,0000	63.600,0000
00229	1.200,0000	Pomada	Alcatrão mineral (FN) 10 mg/g (1%)	38,0000	45.600,0000
00230	1.200,0000	gel fresco	Babosa [Aloe vera (L.) Burm. F.] 10 - 70%	23,5000	28.200,0000
00231	120,0000	Pó para suspensão oral	Carvão ativado 500g	89,4000	10.728,0000
00232	6.000,0000	Tintura Xarope Solução Oral	Guaco (Mikaniaglomerata Spreng.) 0,5mg a 5mg de cumarina (dose diária)	4,3950	26.370,0000
00233	36.000,0000	Cápsula	Isoflavona-de-soja (Glycirie Max (L.) Merr.) 60mg de isoflavonas	0,8000	28.800,0000
00234	1.200,0000	Pasta	Pasta D'água FN	8,4867	10.184,0000
00235	1.200,0000	Pó	Permanganato de potássio 100 mg (FN)	32,5000	39.000,0000
00236	6.000,0000	Gel	Peróxido de benzoila 25mg/g 2,5%	27,5000	165.000,0000

00237	1.200,0000	Solução para uso tópico	Podofilina 100mg/mL (10%) a 250mg/mL (25%) (FN)	43,7500	52.500,0000
00238	12.000,0000	Solução Injetável 10mL	Água para Injetáveis 10mL	0,2867	3.440,0000
00239	6.000,0000	Solução Injetável 100mL	Água para Injetáveis 100mL	6,1200	36.720,0000
00240	3.600,0000	Solução Injetável 500mL	Água para Injetáveis 500mL	7,7100	27.756,0000
00241	3.600,0000	Gel	Álcool etílico 70 % 500g	8,0033	28.812,0000
00242	6.000,0000	Solução	Álcool etílico 70% 500mL	7,8967	47.380,0000
00243	360,0000	Unidade	APTAMIL 1 800GR	89,0000	32.040,0000
00244	360,0000	Unidade	APTAMIL 2 800GR	89,0000	32.040,0000
00245	360,0000	Unidade	APTAMIL PEPTI PROEXPERT 800GR	268,9600	96.825,6000
00246	200,0000	Unidade	FORTINI PLUS 800G	186,0000	37.200,0000
00247	200,0000	Unidade	ISOSOURCE 1,0 400G	45,0000	9.000,0000
00248	360,0000	Unidade	ISOSOURCE 1,5 1LT S/ SABOR	50,4000	18.144,0000
00249	360,0000	Unidade	ISOSOURCE JÚNIOR 800G	45,0000	16.200,0000
00250	360,0000	Unidade	LEITE NAN 1 400G	89,0000	32.040,0000
00251	360,0000	Unidade	LEITE NAN 2 400G	89,0000	32.040,0000
00252	240,0000	Unidade	LEITE NAN 3 400G	89,0000	21.360,0000
00253	120,0000	Unidade	LEITE NAN S/LACTOSE 400G	122,0000	14.640,0000
00254	120,0000	Unidade	LEITE NAN COMFORT 800G 1-3 ANOS	122,0000	14.640,0000
00255	120,0000	Unidade	LEITE NUTREN INFANTIL 800G	122,0000	14.640,0000
00256	120,0000	Unidade	NESTOGÊNIO 400GR 0-6 MESES	122,0000	14.640,0000
00257	120,0000	Unidade	NUTREN SENIOR 740GR COM SABOR	135,0000	16.200,0000
00258	240,0000	Unidade	PREGOMIN PEPTI 400GR	242,9850	58.316,4000
00259	240,0000	Unidade	SUSTAGEM ADULTO 370GR	89,0000	21.360,0000
00260	360,0000	Unidade	TROPHIC FIBER 1LT	45,0000	16.200,0000
00261	600,0000	Unidade	TROPHIC 1,5 1LT	45,0000	27.000,0000
00262	600,0000	Unidade	TROPHIC JUNIOR 800GR	105,0000	63.000,0000
00263	300,0000	Unidade	TROPHIC BASIC 800G	119,3400	35.802,0000
00264	360,0000	Unidade	WHEY PROTEIN ISOLADO 900GR	72,0000	25.920,0000
00265	600,0000	Pacote	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA G c/16	43,4900	26.094,0000
00266	600,0000	Pacote	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA M c/24	54,7400	32.844,0000
00267	600,0000	Pacote	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA P c/30	81,6800	49.008,0000
00268	360,0000	Pacote	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G c/16	45,2700	16.297,2000
00269	360,0000	Pacote	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL M c/24	54,1800	19.504,8000

00270	360,0000	Pacote	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL P c/30	72,9100	26.247,6000
00271	600,0000	Frasco	POLIHEXANIDA SOLUÇÃO AQUOSA 350ML	103,6000	62.160,0000
00272	450,0000	Frasco	CREME DE BARREIRA 60ML	85,0000	38.250,0000
00273	600,0000	Unidade	CURATIVO DE ALGINATO COM PRATA 10X10CM	43,8550	26.313,0000
00274	600,0000	Unidade	CURATIVO DE ALGINATO COM CARVÃO ATIVADO 10X10CM	52,1000	31.260,0000
00275	600,0000	Unidade	CURATIVO DE ALGINATO HIDROFIBRA COM PRATA 10X10CM	72,0000	43.200,0000
00276	240,0000	Frasco	ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 85G	88,4150	21.219,6000
00277	360,0000	Unidade	CURATIVO COM FIBRAS DE POLIABSORVENTES E MATRIZ TLC-Ag	185,0000	66.600,0000
00278	240,0000	PC	Abaixador de Língua PACOTE C/100 UNIDADES	6,5467	1.571,2000
00279	360,0000	UN	Ácidos Graxos Essencias 200mL FRASCO	6,7767	2.439,6000
00280	1.200,0000	CX	Agulhas 13x0,45 CAIXA C/ 100 UNIDADES	9,4667	11.360,0000
00281	1.200,0000	CX	Agulhas 20x0,55 CAIXA C/ 100 UNIDADES	9,4667	11.360,0000
00282	1.200,0000	CX	Agulhas 25x0,8 CAIXA C/ 100 UNIDADES	10,0267	12.032,0000
00283	1.200,0000	CX	Agulhas 25x7,0 CAIXA C/ 100 UNIDADES	8,2267	9.872,0000
00284	1.200,0000	CX	Agulhas 40x12 CAIXA C/ 100 UNIDADES	9,6267	11.552,0000
00285	350,0000	UN	Agulha para Raqui n° 23	8,2450	2.885,7500
00286	350,0000	UN	Agulha para Raqui n° 25	6,6100	2.313,5000
00287	350,0000	UN	Agulha para Raqui n° 27	6,6100	2.313,5000
00288	4.200,0000	UN	Álcool 70% 1Litro FRASCO	7,8867	33.124,0000
00289	240,0000	UN	Álcool 96% 1 Litro FRASCO	10,1833	2.444,0000
00290	1.200,0000	UN	Álcool em gel 70 % 500mL	7,9700	9.564,0000
00291	600,0000	UN	Álcool em gel 70 % 5L	55,5733	33.344,0000
00292	840,0000	UN	Algodão Hidrofilo 500g (x) UNIDADE (PACOTE)	25,2067	21.173,6000
00293	60,0000	CX	Algodão de Poliéster n° 0 agulhado CAIXA C/ 24 UNIDADES	63,7467	3.824,8000
00294	60,0000	CX	Algodão de Poliéster n° 1 agulhado CAIXA C/ 24 UNIDADES	63,7467	3.824,8000
00295	60,0000	CX	Algodão de Poliéster n° 2 agulhado CAIXA C/ 24 UNIDADES	63,7467	3.824,8000
00296	48,0000	CX	Algodão de Poliéster n° 3 agulhado CAIXA C/ 24 UNIDADES	63,7467	3.059,8400
00297	48,0000	CX	Algodão de Poliéster n° 4 agulhado CAIXA C/ 24 UNIDADES	63,7467	3.059,8400
00298	48,0000	UN	Aparelho de Pressão Arterial (Esfigmomanômetro) c/ Estetoscópio com fecho de metal – Adulto	105,0600	5.042,8800

00299	48,0000	UN	Aparelho de Pressão Arterial (Esfigmomanômetro) c/ Estetoscópio com fecho de metal – Infantil	104,2500	5.004,0000
00300	120,0000	UN	Aparelho de Pressão Arterial Digital (Braço)	116,9730	14.036,7600
00301	120,0000	PC	Atadura algodão 10 cm PACOTE C/ 12 UNIDADES	11,0700	1.328,4000
00302	120,0000	PC	Atadura algodão 15 cm PACOTE C/ 12 UNIDADES	14,4400	1.732,8000
00303	120,0000	PC	Atadura algodão 20 cm PACOTE C/ 12 UNIDADES	16,6900	2.002,8000
00304	1.800,0000	UN	Atadura de Crepom 10cm – 13 Fios Rígidos (x) C/12 UNIDADES	5,5800	10.044,0000
00305	1.800,0000	UN	Atadura de Crepom 15cm – 13 Fios Rígidos (x) C/12 UNIDADES	8,8800	15.984,0000
00306	1.800,0000	UN	Atadura de Crepom 20cm – 13 Fios Rígidos (x) C/12 UNIDADES	11,0400	19.872,0000
00307	300,0000	UN	Atadura Gessada 10cm PACOTE C/ 24 UNIDADES	83,1200	24.936,0000
00308	300,0000	PC	Atadura Gessada 15cm PACOTE C/ 24 UNIDADES	91,0733	27.322,0000
00309	300,0000	UN	Atadura Gessada 20cm PACOTE C/ 24 UNIDADES	158,4000	47.520,0000
00310	1.200,0000	UN	Avental Descartável Gramatura 20 - Manga Longa	2,1300	2.556,0000
00311	1.200,0000	UN	Avental Descartável Gramatura 30 - Manga Longa	2,7400	3.288,0000
00312	1.200,0000	UN	Avental Descartável Gramatura 40 - Manga Longa	3,3300	3.996,0000
00313	1.200,0000	UN	Bolsa Coletora de Urina Sistema Fechado	3,9767	4.772,0000
00314	2.400,0000	UN	Bolsa de colostomia Simples	14,3000	34.320,0000
00315	1.200,0000	UN	Bolsa de colostomia Opaca Drenável	16,8933	20.272,0000
00316	240,0000	Unidade	Campos cirúrgicos fenestrados 60x60cm Tecido	7,7750	1.866,0000
00317	1.200,0000	UN	Caixa coletora de material perfurocortantes 13 Lt	6,3575	7.629,0000
00318	12.000,0000	UN	Cateter Intravenoso n° 14G	1,3600	16.320,0000
00319	12.000,0000	UN	Cateter Intravenoso n° 16G	0,9200	11.040,0000
00320	12.000,0000	UN	Cateter Intravenoso n° 18G	0,8400	10.080,0000
00321	24.000,0000	UN	Cateter Intravenoso n° 20G	0,9567	22.960,0000
00322	34.000,0000	UN	Cateter Intravenoso n° 22G	0,8925	30.345,0000
00323	34.000,0000	UN	Cateter Intravenoso n° 24G	0,9000	30.600,0000
00324	12.000,0000	Unidade	Cateter Intravenoso n° 26G	1,1200	13.440,0000
00325	3.600,0000	UN	Catéter para Oxigenio Adulto - Tipo Óculos	1,3967	5.028,0000
00326	3.600,0000	UN	Catéter para Oxigenio Pediátrico - Tipo Óculos	2,5100	9.036,0000
00327	3.600,0000	Unidade	Cateter para Oxigenioterapia completo - Tipo Óculos Adulto e Infantil	5,2000	18.720,0000

00328	24,0000	CX	Catgut cromado nº0 agulha curva 5cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	119,5333	2.868,8000
00329	24,0000	CX	Catgut cromado nº1.0 agulha curva 5cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	119,5333	2.868,8000
00330	24,0000	CX	Catgut cromado nº 2.0 agulha curva 5cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	119,5333	2.868,8000
00331	72,0000	CX	Catgut cromado nº3.0 agulha curva 5cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	119,5333	8.606,4000
00332	24,0000	CX	Catgut cromado nº4.0 agulha curva 5cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	119,5333	2.868,8000
00333	24,0000	CX	Catgut cromado nº5.0 agulha curva 5cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	119,5333	2.868,8000
00334	36,0000	CX	Catgut simples nº0 agulha curva 3cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	119,5333	4.303,2000
00335	36,0000	CX	Catgut simples nº1.0 agulha curva 3cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	119,5333	4.303,2000
00336	36,0000	CX	Catgut simples nº2.0 agulha curva 3cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	119,5333	4.303,2000
00337	36,0000	CX	Catgut simples nº3.0 agulha curva 3cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	119,5333	4.303,2000
00338	36,0000	CX	Catgut simples nº4.0 agulha curva 3cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	119,5333	4.303,2000
00339	36,0000	CX	Catgut simples nº5.0 agulha curva 3cm CAIXA C/ 24 UNIDADES	119,5333	4.303,2000
00340	600,0000	UN	Clamp umbilical	0,7800	468,0000
00341	240,0000	UN	Cobertor térmico adulto	50,0000	12.000,0000
00342	240,0000	UN	Cobertor térmico infantil	50,0000	12.000,0000
00343	120,0000	UN	Colar cervical de resgate PP	18,4900	2.218,8000
00344	120,0000	UN	Colar cervical de resgate P	18,0967	2.171,6000
00345	120,0000	UN	Colar cervical de resgate M	18,0967	2.171,6000
00346	120,0000	UN	Colar cervical de resgate G	18,0967	2.171,6000
00347	240,0000	UN	Colar cervical de resgate GG	17,3850	4.172,4000
00348	3.600,0000	UN	Coletor de Urina 2Litros Sistema Aberto (plástico)	0,8267	2.976,0000
00349	240,0000	Pacote	Compressas cirúrgicas 13 fios 45x50cm c/50 unidades 13 fios	117,5900	28.221,6000
00350	120.000,0000	PC	Compressa de Gazes Estéril 100% algodão 7,5x 7,5cm 13 fios 5 dobras Estéril c/10	1,2267	147.200,0000
00351	600,0000	UN	Compressa de Gazes Tipo Queijo 91x91cm 13 fios 8 camadas e 4 dobras	54,6667	32.800,0000
00352	48,0000	UN	Conjunto para nebulização Adulto máscara, tubo e copo	26,9900	1.295,5200
00353	48,0000	UN	Conjunto para nebulização Infantil máscara, tubo e copo	25,9300	1.244,6400
00354	48,0000	UN	Conjunto Uminificador para Oxigênio Adulto	38,0000	1.824,0000
00355	48,0000	UN	Conjunto Uminificador para Oxigênio Infantil	38,0000	1.824,0000

00356	24,0000	Unidade	Detector Fetal Portátil Branco Digital com Sonar	538,7300	12.929,5200
00357	48,0000	FR	Detergente Enzimático 1Litro	21,8700	1.049,7600
00358	240,0000	UN	Dispositivo para incontinência urinaria masculino nº6 (M) C/10	8,2433	1.978,4000
00359	60,0000	UN	Dreno de Penrose nº 3	7,2133	432,8000
00360	60,0000	UN	Dreno de Penrose nº 4	7,8567	471,4000
00361	60,0000	UN	Dreno de Penrose nº 5	10,6000	636,0000
00362	24.000,0000	UN	Equipo Macrogotas c/rolete	0,9067	21.760,0000
00363	1.200,0000	UN	Equipo Microgotas c/rolete	1,4400	1.728,0000
00364	18.000,0000	UN	Equipos para nutrição enteral	1,1633	20.940,0000
00365	3.600,0000	UN	Escalpe nº 19	0,3433	1.236,0000
00366	3.600,0000	UN	Escalpe nº 21	0,2867	1.032,0000
00367	4.800,0000	UN	Escalpe nº 23	0,2733	1.312,0000
00368	3.600,0000	UN	Escalpe nº 23 p/coleta a vácuo	0,6050	2.178,0000
00369	4.800,0000	UN	Escalpe nº 25	0,2567	1.232,0000
00370	3.600,0000	UN	Escalpe nº 25 p/coleta a vácuo	0,6100	2.196,0000
00371	3.600,0000	UN	Escalpe nº 27	0,5333	1.920,0000
00372	120,0000	PC	Escova Cervical para prevenção c/100	99,0000	11.880,0000
00373	1.200,0000	UN	Escova para Assepsia c/ Iodopolvidona 10%	2,7066	3.247,9200
00374	120,0000	PC	Espatula de Ayres c/100	14,9700	1.796,4000
00375	4.320,0000	UN	Esparadrapo Grande 10cm x 4,5m	11,4567	49.492,8000
00376	3.600,0000	UN	Especúlo Vaginal P	1,9133	6.888,0000
00377	3.600,0000	UN	Especúlo Vaginal M	1,7900	6.444,0000
00378	2.400,0000	UN	Especúlo Vaginal G	1,9133	4.592,0000
00379	36,0000	CA	FILME RADIOLOGICO, 25X30CM (10X12"), CAIXA COM 125 FOLHAS (REVELACAO DIGITAL - IMPRESSORA DRY SIGMA)	867,2000	31.219,2000
00380	36,0000	CA	FILME RADIOLOGICO, 35X43CM (14X17"), CAIXA COM 125 FOLHAS (REVELACAO DIGITAL - IMPRESSORA DRY SIGMA)	1.747,8000	62.920,8000
00381	24,0000	CX	Fio de Nylon nº 0 CAIXA C/ 24 UNIDADES	39,5000	948,0000
00382	24,0000	CX	Fio de Nylon nº 1.0 CAIXA C/ 24 UNIDADES	39,5000	948,0000
00383	24,0000	CX	Fio de Nylon nº 2.0 CAIXA C/ 24 UNIDADES	39,5000	948,0000
00384	120,0000	CX	Fio de Nylon nº 3.0 CAIXA C/ 24 UNIDADES	39,5000	4.740,0000
00385	24,0000	CX	Fio de Nylon nº 4.0 CAIXA C/ 24 UNIDADES	39,5000	948,0000
00386	24,0000	CX	Fio de Nylon nº 5.0 CAIXA C/ 24 UNIDADES	39,5000	948,0000
00387	24,0000	CX	Fio de Nylon nº 6.0 CAIXA C/ 24 UNIDADES	39,5000	948,0000

00388	3.600,0000	UN	Fita Adesiva Micropolio 10mx0,45	6,6633	23.988,0000
00389	1.200,0000	UN	Fitas de Classificação de riscos – Emergência (Diversas)	1,2500	1.500,0000
00390	1.200,0000	UN	Fita para Autoclave	5,8400	7.008,0000
00391	36,0000	FR	Formol Liquido 10% 1Litro	13,0400	469,4400
00392	12.000,0000	UN	Frasco p/ dieta enteral 300mL	1,4333	17.200,0000
00393	60,0000	UN	Fluxômetro 0 - 15L/Min	80,9933	4.859,6000
00394	24,0000	PC	Garrote 15m nº 203 c/15 metros	99,2600	2.382,2400
00395	120,0000	UN	Garrote com prega	9,3833	1.126,0000
00396	240,0000	FR	Gel para Ultrassonografia 1kg	17,4400	4.185,6000
00397	120,0000	CX	Indicadores Biológicos para Esterelização a Vapor 24horas 10 ampolas	80,1000	9.612,0000
00398	120,0000	Caixa	Indicadores Químicos Bowie e Dick Vapor 10x11cm c/10	59,3950	7.127,4000
00399	2.500,0000	UN	Kit Diagnóstico Teste rápido IgM e IgG Covid 19	12,4900	31.225,0000
00400	60,0000	Unidade	Kit para drenagem torácica com reservatório e fio guia	76,2250	4.573,5000
00401	240,0000	CX	Lâmina p/ bisturi nº24 CAIXA C/ 100 UNIDADES	27,7667	6.664,0000
00402	3.600,0000	PC	Lençol Descartável com Elástico 2,10x1,40m C/10 UNIDADES	21,1100	75.996,0000
00403	3.600,0000	UN	Luvas Cirurgicas nº 6.5 CAIXA C/ 100 PARES	103,2000	371.520,0000
00404	3.700,0000	CX	Luvas Cirurgicas nº 7.0 CAIXA C/ 100 PARES	187,5000	693.750,0000
00405	3.700,0000	CX	Luvas Cirurgicas nº 7.5 CAIXA C/ 100 PARES	187,5000	693.750,0000
00406	3.700,0000	CX	Luvas Cirurgicas nº 8.0 CAIXA C/ 100 PARES	187,5000	693.750,0000
00407	2.800,0000	CX	Luvas de Procedimentos G CAIXA C/ 100 PARES	35,0000	98.000,0000
00408	4.000,0000	CX	Luvas de Procedimentos M CAIXA C/ 100 PARES	35,0000	140.000,0000
00409	4.000,0000	CX	Luvas de Procedimentos P CAIXA C/ 100 PARES	35,0000	140.000,0000
00410	4.000,0000	CX	Luvas de Procedimentos PP CAIXA C/ 100 PARES	35,0000	140.000,0000
00411	1.200,0000	CX	Luvas de Vinil G CAIXA C/ 100 UNIDADES	24,1767	29.012,0000
00412	1.200,0000	CX	Luvas de Vinil M CAIXA C/ 100 UNIDADES	24,1767	29.012,0000
00413	1.200,0000	CX	Luvas de Vinil P CAIXA C/ 100 UNIDADES	25,0000	30.000,0000
00414	480,0000	UN	Malha tubular p/ imobilização Algodão 6cmx15m	10,9633	5.262,4000
00415	480,0000	UN	Malha tubular p/ imobilização Algodão 10cmx15m	12,5767	6.036,8000
00416	480,0000	UN	Malha tubular p/ imobilização Algodão 15cmx15m	16,9433	8.132,8000

00417	720,0000	UN	Malha tubular p/ imobilização Algodão 20cmx15m	22,6733	16.324,8000
00418	240,0000	UN	Mantas térmicas aluminizada infantil 0,80x1,00m	8,9000	2.136,0000
00419	240,0000	UN	Mantas térmicas aluminizada infantil 2,10x1,40cm	8,1133	1.947,2000
00420	1.200,0000	Unidade	Máscara Cirurgica Bipo de Pato KN95 (Branca)	0,8533	1.024,0000
00421	240,0000	UN	Máscara de Alta Concentração Adulto	12,5600	3.014,4000
00422	240,0000	UN	Máscara de Alta Concentração Infantil	12,8000	3.072,0000
00423	120,0000	UN	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	20,5900	2.470,8000
00424	120,0000	UN	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	23,9233	2.870,8000
00425	1.200,0000	CX	Mascaras Descartável Tripla CAIXA C/ 50 UNIDADES	6,2600	7.512,0000
00426	4.800,0000	UN	Multi-vias com clamp	0,9300	4.464,0000
00427	120,0000	UN	Oxímetro Infantil – Pulso Portátil a pilha	182,2000	21.864,0000
00428	120,0000	UN	Oxímetro Adulto – Pulso Portátil a pilha	138,1000	16.572,0000
00429	48,0000	Unidade	Oxímetro Infantil – De Mesa com Suporte	2.963,2400	142.235,5200
00430	48,0000	Unidade	Oxímetro Adulto – De Mesa com Suporte	2.963,2400	142.235,5200
00431	240,0000	UN	Papel grau cirúrgico 10 cm	53,8000	12.912,0000
00432	240,0000	UN	Papel grau cirúrgico 15 cm	89,5167	21.484,0000
00433	240,0000	UN	Papel grau cirúrgico 20 cm	117,8000	28.272,0000
00434	240,0000	UN	Papel grau cirúrgico 30 cm	178,7000	42.888,0000
00435	240,0000	UN	Papel grau cirúrgico 40 cm	265,6667	63.760,0000
00436	360,0000	RL	Papel Print UPP-100HG 110mmx18m (Para ultrassom)	219,7000	79.092,0000
00437	1.200,0000	RL	Papel Lençol Descartável 50x70cm	12,2567	14.708,0000
00438	24,0000	Pares	Pás de Choque adesivas Adulto e Infantil com conector 4 vias (CMOS)	890,1250	21.363,0000
00439	36,0000	UN	Preservetivo Não Lubrificado 52mm C/144	30,7433	1.106,7600
00440	360,0000	FR	Polvidine Dergermantico	55,4733	19.970,4000
00441	360,0000	FR	Polvidine Topico P/Curativo 1 Litro	55,8767	20.115,6000
00442	24,0000	UN	Reanimador Infantil	186,6567	4.479,7600
00443	24,0000	UN	Reanimador Adulto	186,6567	4.479,7600
00444	12,0000	FR	Removedor de Espardrapo 1 Litro (éter)	43,5433	522,5200
00445	240,0000	Pacote	Saco de Lixo Branco Leitoso 40 Litros c/100	21,3300	5.119,2000
00446	240,0000	PC	Saco de Lixo Branco Leitoso 50 Litros c/100	25,1333	6.032,0000
00447	240,0000	PC	Saco de Lixo Branco Leitoso 100 Litros c/100	38,0067	9.121,6000
00448	360,0000	PC	Sapatilha Branca Descartável C/100	8,5900	3.092,4000
00449	12.000,0000	UN	Seringa Descartável 1mL c/agulha	0,6767	8.120,0000

00450	80.000,0000	UN	Seringa Descartável 3mL c/agulha	0,2825	22.600,0000
00451	80.000,0000	UN	Seringa Descartável 5mL c/agulha	0,3000	24.000,0000
00452	140.000,0000	UN	Seringa Descartável 10mL c/agulha	0,4400	61.600,0000
00453	140.000,0000	UN	Seringa Descartável 20mL c/agulha	0,6825	95.550,0000
00454	120.000,0000	UN	Seringa de Insulina 0,5mL com agulha de 6mmx0,25mm	2,1433	257.200,0000
00455	12.000,0000	CX	Sonda de Aspiração nº 08 c/10 UNIDADES	0,8300	9.960,0000
00456	12.000,0000	CX	Sonda de Aspiração nº 10 c/10 UNIDADES	0,9300	11.160,0000
00457	12.000,0000	CX	Sonda de Aspiração nº 12 C/10 UNIDADES	0,9633	11.560,0000
00458	12.000,0000	UN	Sonda de Foley nº 12 Urinária S/Balão	3,5033	42.040,0000
00459	240,0000	UN	Sonda de Foley nº 14 Urinária S/Balão	3,5333	848,0000
00460	240,0000	UN	Sonda de Foley nº 16 Urinária S/Balão	3,4567	829,6000
00461	240,0000	UN	Sonda de Foley nº 18 Urinária S/Balão	3,4867	836,8000
00462	240,0000	UN	Sonda de foley nº20 Urinária S/Balão	3,4867	836,8000
00463	240,0000	UN	Sonda de foley nº22 Urinária S/Balão	13,4167	3.220,0000
00464	3.600,0000	UN	Sonda de Oxigênio – Tipo Óculos Adulto	1,7133	6.168,0000
00465	3.600,0000	UN	Sonda de Oxigênio – Tipo Óculos Infantil	2,0733	7.464,0000
00466	1.200,0000	UN	Sonda Nasoenteral nº 08	11,1850	13.422,0000
00467	1.200,0000	UN	Sonda Nasoenteral nº 10	11,6800	14.016,0000
00468	1.200,0000	UN	Sonda Nasoenteral nº 12	11,3950	13.674,0000
00469	1.200,0000	UN	Sonda Nasoenteral nº 14	9,8400	11.808,0000
00470	1.200,0000	Unidade	Sonda Nasoenteral nº 16	9,8400	11.808,0000
00471	1.200,0000	UN	Sonda Nasogástrica Curta nº 06	0,8800	1.056,0000
00472	1.200,0000	UN	Sonda Nasogástrica Curta nº 08	0,8033	964,0000
00473	1.200,0000	UN	Sonda Nasogástrica Curta nº 10	0,8967	1.076,0000
00474	1.200,0000	UN	Sonda Nasogástrica Curta nº 14	0,9500	1.140,0000
00475	1.200,0000	UN	Sonda Nasogástrica Curta nº 16	1,0500	1.260,0000
00476	1.200,0000	UN	Sonda Nasogástrica Longa nº 06	1,0333	1.240,0000
00477	1.200,0000	UN	Sonda Nasogástrica Longa nº 08	1,0633	1.276,0000
00478	1.200,0000	UN	Sonda Nasogástrica Longa nº 10	1,0367	1.244,0000
00479	1.200,0000	UN	Sonda Nasogástrica Longa nº 14	1,4967	1.796,0000
00480	1.200,0000	UN	Sonda Nasogástrica Longa nº 16	1,7533	2.104,0000
00481	1.200,0000	UN	Sonda Uretral nº 06	0,8700	1.044,0000
00482	3.600,0000	UN	Sonda Uretral nº 08	0,8167	2.940,0000
00483	3.600,0000	UN	Sonda Uretral nº 10	1,0500	3.780,0000

00484	3.600,0000	UN	Sonda Uretral nº 12	1,0533	3.792,0000
00485	3.600,0000	UN	Sonda Uretral nº 14	0,8333	3.000,0000
00486	120,0000	UN	Sonda Uretral nº 16	1,0000	120,0000
00487	240,0000	UN	Tala moldável de e.v.a P	13,5200	3.244,8000
00488	240,0000	UN	Tala moldável de e.v.a M	15,3233	3.677,6000
00489	240,0000	UN	Tala moldável de e.v.a G	19,6633	4.719,2000
00490	480,0000	UN	Tala moldável de e.v.a GG	25,5833	12.280,0000
00491	120,0000	Unidade	Termômetro Infravermelho Clínico Testa	86,4000	10.368,0000
00492	24,0000	UN	Termômetro Digital Controle de temperatura (Max e Min) para geladeira	143,4267	3.442,2400
00493	24,0000	UN	Termômetro Digital Controle de temperatura (Max e Min) Ambiente	96,7000	2.320,8000
00494	120,0000	Unidade	Termômetro digital Axila	21,6950	2.603,4000
00495	12,0000	Rolo	Tubo de Silicone para Oxigenioterapia 6mm c/50m	160,3650	1.924,3800
00496	600,0000	PC	Touca Descartável C/100	6,7833	4.070,0000
00497	36,0000	UN	Válvula para oxigênio com Fluxometro	508,4467	18.304,0800
00498	120,0000	UN	Vaselina 1Litro	48,2200	5.786,4000
00499	600,0000	Caixa	Curativo Filme Transparente Liso 6x7cm c/100	145,0000	87.000,0000
00500	600,0000	Unidade	Espaçador Respiratório para Bombinha	40,0000	24.000,0000
00501	48,0000	Unidade	Otoscópio Profissional LED completo	784,8600	37.673,2800
00502	240,0000	Unidade	Fita Adesiva Micropolio 10cmx4,5m	8,0000	1.920,0000
00503	24.000,0000	Unidade	Gazez Estéril 5 dobras	0,5400	12.960,0000
00504	100,0000	Unidade	Gazes Tipo Queijo pacote	21,4700	2.147,0000
00505	20.000,0000	Unidade	Equipo Macrogotas c/multi-vias e roldanas	1,0700	21.400,0000
					R\$ 13.356.099,36

5.2 Todos os medicamentos deverão possuir:

- Registro vigente na ANVISA;
- Prazo de validade mínimo de 75% do prazo total de fabricação ou, no mínimo, 12 meses na data da entrega, salvo quando o fabricante possuir prazo inferior devidamente comprovado;
- Embalagem original do fabricante;
- Número de lote;
- Data de fabricação;
- Data de validade;
- Bula quando exigida.



- 5.3 Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, preservando suas características de fabricação, acondicionamento, transporte e armazenamento, não sendo aceitos produtos com embalagens violadas, avariadas, contaminadas, danificadas, adulteradas ou em desacordo com as normas da ANVISA.
- 5.4 Caso, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, algum produto tenha seu registro cancelado, suspenso, interditado ou recolhido pela ANVISA, a contratada deverá comunicar imediatamente a Administração e promover sua substituição, sem qualquer ônus adicional ao Município.
- 5.5 Havendo descontinuidade de fabricação, alteração de registro sanitário ou substituição do fabricante, a contratada somente poderá fornecer produto equivalente mediante prévia autorização da Secretaria Municipal de Saúde, observada a legislação sanitária vigente.

6. QUANTITATIVOS

- 6.1 Os quantitativos estimados encontram-se discriminados na Planilha de Itens, integrante deste Termo de Referência.
- 6.2 Tratam-se de quantidades estimadas, não obrigando a Administração à aquisição integral.
- 6.3 Os quantitativos constantes da planilha foram estimados com base no consumo histórico da Secretaria Municipal de Saúde, na demanda projetada das unidades de atendimento e nas necessidades dos programas de assistência farmacêutica, servindo exclusivamente para fins de planejamento da contratação, não gerando obrigação de aquisição integral pela Administração.
- 6.4 O valor estimado para a presente contratação é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), apurado mediante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme documentos que instruem o processo administrativo.(TABELA EM ANEXO)
- 6.5 O valor estimado possui caráter meramente referencial, destinando-se ao julgamento da vantajosidade da contratação e à reserva dos recursos necessários, não constituindo obrigação de contratação integral dos quantitativos registrado.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 7.1 O julgamento será realizado pelo critério de:



7.2 **Menor preço por item**, observadas todas as exigências técnicas previstas neste Termo de Referência.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 A empresa deverá apresentar, quando exigível:

- a. CNPJ compatível com o objeto;
- b. Licença Sanitária vigente;
- c. Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedida pela ANVISA, quando obrigatória;
- d. Registro dos produtos na ANVISA;
- e. Certidões de regularidade fiscal;
- f. Qualificação econômico-financeira prevista no edital.

8.2 Exigência técnica da ANVISA

- a. medicamentos deverão possuir registro vigente na ANVISA;
- b. quando isentos, deverá ser apresentada a comprovação legal da isenção;
- c. insumos sujeitos à vigilância sanitária também deverão observar a legislação específica.

8.3 No caso de medicamentos sujeitos a controle especial, deverão ser observadas integralmente as disposições da Portaria SVS/MS nº 344/1998 e demais normas aplicáveis.

8.4 Sempre que solicitado pela Administração, a contratada deverá apresentar catálogo técnico, bula, certificado, registro sanitário, laudos ou demais documentos necessários à comprovação da conformidade dos produtos ofertados.

9. ENTREGA

9.1 As entregas ocorrerão de forma parcelada.

9.2 O prazo máximo para entrega será de até **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

9.3 As entregas deverão ocorrer no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, em horário de expediente.

9.4 Os medicamentos e insumos que necessitem de controle especial de temperatura deverão ser transportados em veículos ou embalagens apropriadas, assegurando a manutenção da cadeia fria durante todo o



percurso, observadas as normas expedidas pela ANVISA e pelo Ministério da Saúde.

9.5 Todos os produtos deverão ser entregues acompanhados das respectivas notas fiscais, contendo identificação do lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária.

10. RECEBIMENTO

10.1 Os produtos serão recebidos:

- a. provisoriamente;
- b. definitivamente após conferência quantitativa e qualitativa.

10.2 Produtos em desacordo serão recusados e deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

10.3 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade, segurança e adequação dos produtos fornecidos, permanecendo responsável pela substituição daqueles que apresentarem vícios, defeitos ou irregularidades constatadas durante o prazo de validade.

10.4 A Administração poderá recusar produtos que apresentem indícios de alteração, deterioração, armazenamento inadequado ou qualquer desconformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência.

10.5

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Compete à contratada:

- a. Fornecer produtos novos e originais;
- b. Observar rigorosamente as especificações técnicas;
- c. Substituir produtos recusados;
- d. Responsabilizar-se pelo transporte;
- e. Responder por danos causados à administração;
- f. Manter todas as condições de habilitação durante toda a contratação.
- g. Comunicar imediatamente à Administração qualquer suspensão, cancelamento de registro, recolhimento, interdição ou determinação sanitária expedida pela ANVISA envolvendo os produtos registrados na Ata;



- h. Garantir a rastreabilidade dos produtos por meio da identificação dos respectivos lotes e datas de validade;
- i. Substituir imediatamente os produtos objeto de recolhimento sanitário, independentemente de notificação judicial ou administrativa.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 Compete ao Município:

- a. Emitir as Autorizações de Fornecimento;
- b. Acompanhar e fiscalizar o contrato/ARP;
- c. Receber os produtos;
- d. Efetuar o pagamento;
- e. Aplicar penalidades quando cabíveis.

13. FISCALIZAÇÃO

13.1 A execução da Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Secretaria Municipal de Saúde, competindo-lhe verificar a conformidade dos produtos fornecidos, registrar ocorrências, solicitar correções, atestar o recebimento definitivo e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento da contratação, nos termos dos arts. 117 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

14. PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após:

- a. Recebimento definitivo;
- b. Apresentação da nota fiscal;
- c. Comprovação da regularidade fiscal.

14.2 O pagamento ficará condicionado ao recebimento definitivo dos produtos, ao atesto da fiscalização e à comprovação da manutenção das condições de habilitação e regularidade fiscal da contratada.

15. SANÇÕES

15.1 Pela inexecução total ou parcial da contratação poderão ser aplicadas as sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.



15.2 A aplicação das sanções observará o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da responsabilização civil e penal quando cabível.

16. VIGÊNCIA DA ATA

16.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 Por tratar-se de Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada no momento da formalização da contratação decorrente da Ata, conforme disponibilidade orçamentária.

18. RESULTADOS PRETENDIDOS

18.1 Com a presente contratação pretende-se:

- a. Garantir abastecimento contínuo das unidades de saúde;
- b. Evitar descontinuidade dos atendimentos;
- c. Reduzir aquisições emergenciais;
- d. Proporcionar maior economicidade;
- e. Assegurar atendimento adequado aos usuários do SUS;
- f. Manter estoques compatíveis com a demanda municipal.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 Integram este Termo de Referência:

- a. Planilha de itens e quantitativos;
- b. Estudo técnico preliminar (etp);
- c. Pesquisa de preços;
- d. Minuta da ata de registro de preços;
- e. Minuta do edital.

19.2 A contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.



Alvorada do Norte/GO, 24 de julho de 2026.

NAIANNY MOREIRA GONÇALVES
Secretária Municipal de Saúde